ATO DA MESA nº 06/2012

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a existência de bens móveis inservíveis na Câmara para realização dos serviços **Resolve:**

Artigo 1º – Fica autorizado o encaminhamento de bens móveis inservíveis, com respectivas baixas no inventário e contábil, à Prefeitura Municipal de Bariri, como segue:

laca	uant.	nid.	escrição	nit. (R$)	OTAL (R$)
6 a 63	8	ç	icrofone Leson	3,70	49,60
7 a 76	0	ç	edestal p/Microfone	7,00	70,00
79	1	ç	adio Gravador CROW	0,00	0,00
1	1	ç	elogio de Parede	,00	,00
68/169	2	ç	aixa Acust. Pequena (mesa imprensa)	1,50	03,00
03/4/5	3	ç	edestal Microfone Mesa	3,00	9,00
60	1	ç	esa 1,55 mts-Assessoria Juridica	80,00	80,00
61	1	ç	esa 1,18 mts – Assessoria Juridica	80,00	80,00
62	1	ç	onexão p/ Mesas-Assessoria Juridica	0,00	0,00
73	1	ç	stante para Partitura	0,00	0,00
14	1	ç	icrofone com haste flex(p/Mesa)	25,00	25,00
15 a 423	9	ç	icrofone TCI Ta 58	85,00	.665,00
87	1	ç	adeira secretaria metal	20,00	20,00
				TOTAL	**.669,60**

Artigo 2º – Fica alterado para quarenta (40) a quantidade de poltronas para auditório descrita entre as placas 440 a 480, no valor unitário R$ 168,00, totalizando R$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais) no Ato da Mesa nº 04, de 20/09/2012, ocorrido por lapso na digitação, conforme segue:

laca	uant.	nid.	escrição	nit.(R$)	OTAL(R$)
40 a 480	0	Ç	oltrona para Auditório	68,00	.720,00

Artigo 3º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de Novembro de 2012.

Dr. RICARDO PREARO
Presidente

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
1º Secretario

SIDNEI DOURIVAL FANTI
2º Secretario

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.
Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo